



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

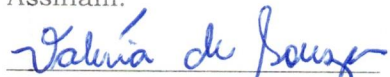
FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## “ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023”

No dia 15 (Quinze) de Dezembro de 2023, às 10h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a Presidente e sua COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da abertura do Envelope “II” Proposta Comercial do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 597/2023 que se realiza na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 01/2023 que tem por finalidade proceder a contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP.** Encontraram-se presentes os Representantes das empresas **PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 03.551.798/0001-58, habilitada para abertura do Envelope de Proposta, no ato representada pelo Sr. **WANGER MATSUOKA**, portador do RG: 28.621.790-9 e CPF: 295.094.318-77 e **GREEN OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.860.319/0001-49, inabilitada para abertura do Envelope de Proposta, no ato representada pelo Sr. **DÉCIO HENRIQUE HOMSI MORTARI**, portador do RG: 34.194.670-9 e CPF: 342.654.358-31, este podendo apenas participar como Assistente, segundo Item **12.2** do Edital como transcreve-se **“Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia das licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados, os envelopes de proposta às licitantes inabilitadas, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subsequentes”**. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura do envelope contendo a proposta comercial, a qual estava em caixa devidamente lacrada, que apontou o seguinte valor R\$ 3.760.284,62 (Três milhões setecentos e sessenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) valor aceitável conforme planilha orçamentária do Edital Concorrência Pública 01/2023. Verificou-se, porém, que, na proposta comercial vencedora, não foi apresentada Planilha de Composição de BDI, conforme Item **11.2** do Edital como se transcreve **“As licitantes deverão apresentar Planilha de Composição de BDI e Encargos Sociais”**. Porém, também consta no Item **11.2.1 - “A não apresentação dos referidos documentos não ensejará a desclassificação da licitante, contudo poderão ser requisitados posteriormente a fim de que a Administração tenha uma noção mais precisa sobre a composição dos custos da proposta licitante”** sendo assim, a proposta vencedora encontra-se dentro das normas solicitadas no Edital Concorrência Pública 01/2023. Nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão e os Representantes presentes.


Assinam:

  
Valeria de Souza - Presidente

  
Avelino Pereira Lima Netto - Vice Presidente

  
João Manoel de O. C. Silva - Membro

  
Wanger Matsuoka - PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

  
Décio Henrique Homs Mortari - GREEN OBRAS E SERVIÇOS LTDA